



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1879/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELOS BENS MÓVEIS DAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3976/2014, de 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a necessária designação de responsáveis pelos bens móveis de cada unidade das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados abaixo os funcionários responsáveis pelos bens móveis de cada unidade das Secretarias Municipais de Cândido Mota, conforme segue:

I – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) – Departamento de Licitação: Larissa da Motta Franciscatti
- b) – Departamento de Recursos Humanos: Fernando Campos da Luz
- c) – Departamento de Informática: Thiago Adriano Salles
- d) – PROCON: Jéssica Pacífico Val
- e) – Banco do Povo: Lígia Ribeiro de Oliveira Correia
- f) – PAT: Luiz Augusto da Silva
- g) – Junta Militar: Francisco Carlos de Oliveira
- h) – Almoxarifado: Juracy Rosa Calandrin
- i) – Oficina: Luiz Augusto da Silva

II – SECRETARIA DE FAZENDA:

- a) – Contabilidade: Elaine Aparecida Caprioli Toneli
- b) – Tesouraria/Conciliação: Cassia Nery de Santana
- c) – Tributação: Danielli da Mota de Lima Laiola
- d) – Contas a Pagar: Moises Elias de Oliveira
- e) – Prestação de Contas: Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma

III – SECRETARIA DE GOVERNO: Beatriz Flaviane dos Santos Riedo

IV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) – CRAS: Thaiza Maroubo de Brito dos Santos
- b) – CREAS: Eliane Izanfar Godoy
- c) – Casa de Acolhimento São Rafael: Vilma Chagas dos Santos Pagnan
- d) – Secretaria e Conselho Tutelar: Lúcio de Gênova Ramos

V – SECRETARIA DE SAÚDE:

- a) – UBS Centro de Saúde II: Roberta Camila Corrêa de Oliveira
- b) – Saúde Mental: Andressa Thauane Aparecida Manzini
- c) – UBS “João Nespolo”: Cintia Franciscatti
- d) – UBS do Bairro da Vila São Judas Tadeu: Zilda Aparecida Costa Beneli
- e) – ESF Nova Alexandria: Leanira Thereza Tanus
- f) – ESF Frutal do Campo: Elaini Cristina Correa Lima
- g) – ESF Porto Almeida: Silvia Aparecida Antonio Pereira
- h) – Vigilância em Saúde: Talita Andressa Franciscani
- i) – CAPS: Fabiana Andrade
- j) – Almoxarifado: Roberta Laranjeira Pátaro
- k) – Farmácia: Iracema dos Santos Silva Figliani
- l) – Secretaria: Álvaro Afonso Hernandes

VI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- a) – Secretaria, Núcleo Pedagógico e Departamento de Transporte: Leonildo Tadeu Pazinato
- b) – Biblioteca Municipal: Luciane da Silva Caron
- c) – Departamento de Manutenção das Escolas: Valdinei José de Oliveira
- d) – Cozinha Piloto: Ednéia Aparecida Barrichello Guimarães



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

- e) – EMEI “Irmã Maria Domênica Morino”: Adriana Paula Martins Francisconi
- f) – EMEI “Leonilda Pereira de Almeida”: Alessandra Defendi Doná
- g) – EMEIF “João Leão de Carvalho”: Maria Luiza Franciscani
- h) – EMEI “João e Maria”: Sueli Luiza Ferreira da Silva
- i) – EM “Olga Breve Alves”: Silvana Manfio Aznar
- j) – EM “Helena Pupim Albanez”: Lucinéia Manfio Marroni

VII – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO:

- a) – Divisão de Esporte: Rafael Antônio de Souza
- b) – Divisão da Piscina: Edson Simões Garrido
- c) – Secretaria: Vera Alice dos Santos de Freitas

VIII – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) – Departamento de Obras: Vanderlei Bernardo da Silva
- b) – Setor de Iluminação Pública: Graciano Ferreira de Brito
- c) – Setor de Manutenção de Estradas: Ademir Zorzenone
- d) – Divisão de Cemitério Municipal: Vagner Antunes da Rocha
- e) – Departamento de Mobilidade Urbana: Osmarino Ferreira de Brito
- f) – Setor Administrativo: Antonio Viana da Costa

IX – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- a) – Departamento de Limpeza Pública: Cleonice Aparecida de Moura
- b) – Departamento de Praças, Parques e Jardins e Departamento de Serviços de Arborização: Fernando Ladeia
- c) – Departamento de Meio Ambiente: João Paulo Ferreira Júnior
- d) – Departamento da Horta Municipal: Wilson Aparecido Silva
- e) – Departamento de Expediente: Elaine Aparecida Congio Machado

X – SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS: Eduardo Begosso Russo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO